



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 253/2017 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto Nº 253 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.
Em 05, de 08 de 2017

Joncléy Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 86 e;

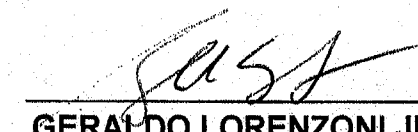
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Brasil Novo, o dia 08 de setembro de 2017, (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Brasil Novo/PA, em 05 de setembro de 2017.


GERALDO LORENZONI JUNIOR
Prefeito em Exercício